



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD SEINF/TJAM

1. DA DEMANDA

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de limpeza e desinfecção de cisternas e caixa d'águas elevadas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e laudo bacteriológico da água, para execução dos serviços nas edificações pertencentes e/ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conforme descrito neste Termo de Referência.

2. DA UNIDADE DEMANDANTE

- 2.1 Secretaria de Infraestrutura (SEINF/TJAM);
- 2.2 Responsável: Ricardo Correa da Costa;
- 2.3 Contato: (92) 33036688;
- 2. Email: ricardo.correa@tjam.jus.br.

3. DO CONTEXTO DO NEGÓCIO

3.1 A necessidade de limpeza dos reservatórios para seu bom funcionamento, para preservação da saúde dos Servidores e Público, a higiene, o conforto e a segurança nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

4. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1 Prover a limpeza dos reservatórios e testar a potabilidade da água nas caixas d'água das edificações próprias e cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas garantindo a saúde dos servidores e o bom funcionamento do sistema de água fria.

5. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

5.1 Seguem os pressupostos programáticos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências em seu objetivo estratégico n. 13 que visa especificamente a garantia da infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais por parte do Poder Judiciário. In verbis:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, consolidado no Plano Estratégico Nacional consoante do Anexo.

(...)

Objetivo 13. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais;

(...)

6. DA AUTORIZAÇÃO

6.1 De acordo com o apresentado, encaminhe-se à Secretaria Geral de Administração para autorização.

Eng. Ricardo Corrêa da Costa
Diretor de Manutenção
SEINF / TJAM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA**, **Analista Judiciário**, em 23/08/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318940** e o código CRC **34774E77**.
